



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Av. São Paulo, nº 1077 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ nº 04.056.248/0001-25 – Email semlic@sjb.rr.gov.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2024
DISPENSA FÍSICA Nº. 010/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 11.290.944/0001-67, com sede na Av. Perimetral Norte, BR210, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará dispensa física, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 05/08/2024, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	semlic@sjb.rr.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

- 1.1** Constitui objeto da presente Dispensa a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde -SEMSA, da prefeitura municipal de São João da Baliza/RR**, de acordo com o previsto neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de São João da Baliza/RR, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Saúde:

EXERCÍCIO - 2024

Programa de Atividade:

10 301 5600. 2.013-FUS

10 301 5600. 2.016 – PAB (CAPACITAÇÃO PONDERADA)

10 301 5000. 2.065 - SUS INCREMENTO

10.302.5200.2073- SAMU (ESTADO)

10.301.5000.2016- SAMU (UNIÃO)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Av. São Paulo, nº 1077 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ nº 04.056.248/0001-25 – Email semlic@sjb.rr.gov.br

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: SERVIÇO DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 104,035 (cento e quarto mil reais e trinta e cinco centavos)**.

4.0. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente Aviso de Dispensa ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Diário Ofício dos Municípios de Roraima, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: semlic@sjb.rr.gov.br ou mediante protocolo no Departamento de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/08/2024 às 09:00h

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no Departamento de Licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso serão solicitados do fornecedor mais bem classificado.

4.2 Habilitação:333

4.2.1. Habilitação Jurídica



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Av. São Paulo, nº 1077 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ nº 04.056.248/0001-25 – Email semlic@sjb.rr.gov.br

- 4.2.1.1 - Ato Constitutivo, Estatuto Ou Contrato Social Em Vigor, Devidamente Registrado, Em Se Tratando De Sociedades Comerciais, E, No Caso De Sociedades Por Ações, Acompanhado De Documentos De Eleição De Seus Administradores; Ou Registro Comercial, No Caso De Empresa Individual.
- 4.2.1.2 – Cédula De Identidade De Todos Os Sócios Proprietários.
- 4.2.2. – Certidão Expedida Pelo Tribunal De Contas Responsável.
- 4.2.2.1 - Certidão Negativa De Falência Ou Concordata Com Sua Expedição Nunca Superior A Três Meses Da Abertura Deste Processo, Referente À Comarca De Domicílio Da Empresa Licitante.
- 4.2.2.2 Certidão Simplificada Emitida Pela Junta Comercial.
- 4.2.3. Regularidade Fiscal E Trabalhista.
- 4.2.3.1 - Prova De Inscrição No Cadastro De Contribuintes Estadual Ou Municipal, Relativo Ao Domicílio Ou Sede Do Proponente, Pertinente Ao Seu Ramo De Atividade E Compatível Com O Objeto Contratual.
- 4.2.3.2 - Certificado De Regularidade Para Com O Fgts, Expedido Pela Caixa Econômica Federal Ou Prova Equivalente Que Comprove, Inequivocamente, A Regularidade De Situação.
- 4.2.3.3 - Certidão De Regularidade Para Com A Fazenda Estadual E Municipal Do Domicílio Da Empresa Licitante.
- 4.2.3.4 – Certidão Conjunta De Regularidade Da Receita Federal E Tributos Federais E Dívida Ativa Da União E Inss.
- 4.2.3.5 - Certificado De Licenciamento Do Corpo De Bombeiros.
- 4.2.3.6 - Certidão Do Meio Ambiente Expedida Pela Prefeitura A Onde A Empresa É Sediada.

4.3 - Proposta de Preço/Cotação:

- 4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.4.3. Os preços deverão obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 6.1 – Anexo I– Termo de Referência;
- 6.2 – Anexo II - Modelo de Proposta;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Av. São Paulo, nº 1077 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ nº 04.056.248/0001-25 – Email semlic@sjb.rr.gov.br

6.3 – Anexo III - Modelo de Declaração unificada

7.0 – AS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 7.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São João da Baliza/RR, 31 de julho de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Av. São Paulo, nº 1077 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ nº 04.056.248/0001-25 – Email semlic@sjb.rr.gov.br

ADMINISTRATIVO Nº. 158/2024 ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I1 da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - SEMSA, da prefeitura municipal de São João da Baliza/RR.

Valor total global: **R\$ XXX.XXX,XX (valor por extenso).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	...	und	...	...	...
...	...	und	...	...	...

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE
ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Av. São Paulo, nº 1077 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ nº 04.056.248/0001-25 – Email semlic@sjb.rr.gov.br

ANEXO III
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 158/2024
MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada (endereço completo), representada neste ato por _____ CPF: _____

DECLARA, para todos os fins de exercício do direito, especialmente para participação no processo licitatório em epígrafe:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, abstendo-se de atos que frustrem a finalidade da presente contratação;
- b) o enquadramento na condição de Microempresa _____
- c) () e Empresa de Pequeno Porte _____
- d) () e /ou Equiparadas _____
- e) (), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, no que couber.
- f) Em caso afirmativo, assinalar com “x” ();
- g) o pleno conhecimento e subordinação às condições gerais da contratação, direcionado aos princípios da boa – fé objetiva e interesse público, inerentes aos procedimentos de contratação pública;
- h) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, se couber; e
- i) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, no que tange à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

_____, _____ de _____ de _____.
(Município) (data)

Assinatura e carimbo
(Representante legal da empresa)